



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 819/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 825/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa revogar, em todos os seus termos, a Lei nº 6.035, de 27 de Junho de 1962, que aprovou o plano de alargamento da Rua Três Rios, Distrito de Santana, para 9,00 metros, no trecho compreendido entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Rua Bonita.

Em resposta a quesitos da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, informaram os órgãos competentes do Executivo que "nada há a se opor quanto aos termos do Projeto de Lei nº 825/13, referente ao alargamento da Rua Três Rios".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 01/06/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Atílio Francisco - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).